DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Atos Administrativos	7
Outros atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.829
de 31 de outubro de 2.019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTÔNIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.00.00 – Prefeitura Municipal				
02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
13	3.1.90.16.00	04.122.0002.2002	Outras Desp Variáveis Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	2.000,00
275	3.3.90.46.00	04.122.0002.2002	Auxilio Alimentação	
			Vínculo 01.110.000	23.000,00
02.02.00 – Administração e Finanças				
276	3.3.90.46.00	04.123.0003.2003	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 01.110.000	14.000,00
02.03.01 – Ensino Fundamental				
45	3.1.90.11.00	12.361.004.2004	Vencto e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 01.220.000	130.000,00
46	3.1.90.13.00	12.361.0004.2004		
			Vínculo 01.220.000	30.000,00
47	3.1.90.16.00	12.361.0004.2004	Outras Desp Variáveis Pes Civil	
			Vínculo 01.220.000	2.000,00
277	3.3.90.46.00	12.361.0004.2004	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 01.220.000	70.000,00
02.03.02 - Fundeb				
63	3.1.90.11.00	12.361.0005.2005	Vencto e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 02.262.000	1.000,00
65	3.1.90.13.00	12.361.0005.2005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.262.000	1.000,00
74	3.1.90.11.00	12.365.0005.2005		
			Vínculo 02.262.000	90.000,00
76	3.1.90.13.00	12.365.0005.2005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.262.000	30.000,00
02.03.03 – Ensino Infantil e Creche				
88	3.1.90.11.00	12.365.0006.2006	Vencto e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 01.210.000	80.000,00
89	3.1.90.13.00	12.365.0006.2006	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.210.000	40.000,00
278	3.3.90.46.00	12.365.0006.2006	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 01.210.000	84.000,00
02.06.00 – Cultura				
209	3.1.90.11.00	13.392.0011.2010	Vencto e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	26.000,00
282	3.3.90.46.00	13.392.0011.2010	Auxílio Alimentação	

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

			Vínculo 01.110.000	2.000,00
		02.07.02 – Desenvolvimento Econômico		
250	3.1.90.11.00	22.661.0013.2012	Vencto e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	5.000,00
		02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiênte		
264	3.1.90.16.00	18.541.0014.2013	Outras Desp Variáveis Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	8.000,00
			Total	**638.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		02.00.00 – Prefeitura Municipal		
		02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências		
12	3.1.90.11.00	04.122.0002.2002	Vencto e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	16.000,00
		02.02.00 – Administração e Finanças		
33	3.3.90.39.00	04.123.0003.2003	O.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	180.000,00
40	9.9.99.99.00	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.000	148.110,00
		02.05.00 – Fundo da Assistência Social		
168	3.3.90.30.00	08.244.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.510.000	45.000,00
170	3.3.90.30.00	08.244.0009.2008	Material de consumo	
			Vínculo 03.100.031	8.000,00
171	3.3.90.30.00	08.244.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.015	10.000,00
174	3.3.90.34.00	08.244.0009.2008	Outras Desp Pessoal Decor Terc	
			Vínculo 01.510.000	9.900,00
177	3.3.90.39.00	08.244.0009.2008	O.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.510.000	70.000,00
187	01.510.000	08.306.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.510.000	60.000,00
		02.06.01 – Esporte		
200	3.1.90.11.00	27.812.0010.2009	Vencto e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	14.000,00
202	3.3.90.30.00	27.812.0010.2009	Matrial de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
		02.04.00 - Cultura		
211	3.3.90.30.00	13.392.0011.2010	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	20.000,00
		02.06.03 - Turismo		
218	3.1.90.11.00	23.695.0015.2016	Vencto e Vant Fixas Pes Civil	
			Vículo 01.110.000	30.000,00
		02.07.01 – Planejamento Urbano		
235	3.1.90.11.00	15.451.0012.2011	Vencto e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	12.000,00
241	3.3.90.34.00	15.451.0012.2011	Outras Desp Pessoal Dec Terc	
			Vínculo 01.110.000	4.990,00
			Total	**638.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2740 de 22 de agosto de 2017,e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei nº 2788 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

orçamentárias para o exercício de 2019, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2794 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 31 de outubro de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 062/19

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.829, de 31 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.00.00 – Prefeitura Municipal				
02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
13	3.1.90.16.00	04.122.0002.2002	Outras Desp Variáveis Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	2.000,00
275	3.3.90.46.00	04.122.0002.2002	Auxilio Alimentação	
			Vínculo 01.110.000	23.000,00
02.02.00 – Administração e Finanças				
276	3.3.90.46.00	04.123.0003.2003	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 01.110.000	14.000,00
02.03.01 – Ensino Fundamental				
45	3.1.90.11.00	12.361.004.2004	Vencto e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 01.220.000	130.000,00
46	3.1.90.13.00	12.361.0004.2004		
			Vínculo 01.220.000	30.000,00
47	3.1.90.16.00	12.361.0004.2004	Outras Desp Variáveis Pes Civil	
			Vínculo 01.220.000	2.000,00
277	3.3.90.46.00	12.361.0004.2004	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 01.220.000	70.000,00
02.03.02 - Fundeb				
63	3.1.90.11.00	12.361.0005.2005	Vencto e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 02.262.000	1.000,00
65	3.1.90.13.00	12.361.0005.2005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.262.000	1.000,00
74	3.1.90.11.00	12.365.0005.2005		
			Vínculo 02.262.000	90.000,00
76	3.1.90.13.00	12.365.0005.2005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.262.000	30.000,00
02.03.03 – Ensino Infantil e Creche				
88	3.1.90.11.00	12.365.0006.2006	Vencto e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 01.210.000	80.000,00
89	3.1.90.13.00	12.365.0006.2006	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.210.000	40.000,00
278	3.3.90.46.00	12.365.0006.2006	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 01.210.000	84.000,00
02.06.00 – Cultura				
209	3.1.90.11.00	13.392.0011.2010	Vencto e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	26.000,00
282	3.3.90.46.00	13.392.0011.2010	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 01.110.000	2.000,00
02.07.02 – Desenvolvimento Econômico				
250	3.1.90.11.00	22.661.0013.2012	Vencto e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	5.000,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiênte				
264	3.1.90.16.00	18.541.0014.2013	Outras Desp Variáveis Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	8.000,00
			Total	**638.000,00**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		02.00.00 – Prefeitura Municipal		
		02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências		
12	3.1.90.11.00	04.122.0002.2002	Vencto e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	16.000,00
		02.02.00 – Administração e Finanças		
33	3.3.90.39.00	04.123.0003.2003	O.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	180.000,00
40	9.9.99.99.00	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.000	148.110,00
		02.05.00 – Fundo da Assistência Social		
168	3.3.90.30.00	08.244.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.510.000	45.000,00
170	3.3.90.30.00	08.244.0009.2008	Material de consumo	
			Vínculo 03.100.031	8.000,00
171	3.3.90.30.00	08.244.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.015	10.000,00
174	3.3.90.34.00	08.244.0009.2008	Outras Desp Pessoal Decor Terc	
			Vínculo 01.510.000	9.900,00
177	3.3.90.39.00	08.244.0009.2008	O.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.510.000	70.000,00
187	01.510.000	08.306.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.510.000	60.000,00
		02.06.01 – Esporte		
200	3.1.90.11.00	27.812.0010.2009	Vencto e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	14.000,00
202	3.3.90.30.00	27.812.0010.2009	Matrial de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
		02.04.00 - Cultura		
211	3.3.90.30.00	13.392.0011.2010	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	20.000,00
		02.06.03 - Turismo		
218	3.1.90.11.00	23.695.0015.2016	Vencto e Vant Fixas Pes Civil	
			Vículo 01.110.000	30.000,00
		02.07.01 – Planejamento Urbano		
235	3.1.90.11.00	15.451.0012.2011	Vencto e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	12.000,00
241	3.3.90.34.00	15.451.0012.2011	Outras Desp Pessoal Dec Terc	
			Vínculo 01.110.000	4.990,00
			Total	**638.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes deste decreto passam a integrar a Lei nº 2740 de 22 de agosto de 2017,e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei nº 2788 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2794 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 31 de outubro de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-000 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Atos Administrativos

Outros atos

ATO Nº 110/19

Aprova projeto de regularização e ampliação de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/2086, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 103/19 - De autoria do Engº. Civil Tiago Rocha Guarnieri, CREA nº 5063278066 - ART 28027230191400227, para serviços de regularização e ampliação de prédio residencial situado na Rua Domênico Cerazi nº 200 - Lote 43 - Quadra 08, Jardim Nova Bocaina II, Bocaina/SP, de propriedade de NALZIRA VENÂCIA DE JESUS, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Terreno	237,50
Construção Existente	79,93
Garagem	20,99
Varanda	15,08
Construção à Regularizar	36,07
Total Construção	116,00
Livre	121,50

Bocaina, em 31 de outubro de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima